



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.614, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1246</u> Data: <u>29/07/24</u>
--

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.574/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **IRENE CRISTINA PEREIRA CARNEIRO DE AZEVEDO BARBOSA – RE 7.022**, nos autos do **Processo Administrativo nº 12.574/2022**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 15 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 16 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 12.574/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora **IRENE CRISTINA PEREIRA CARNEIRO DE AZEVEDO BARBOSA – RE 7.022**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

- I -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024; e
- II -** 30 (trinta) dias a partir de 14/11/2024 a 13/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de julho de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo